



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO \_\_\_\_\_/2025

**Indica ao Poder Executivo a instituição de periculosidade aos servidores que atuam junto ao SAE em nosso município.**

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giaty – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a instituição de periculosidade aos servidores que atuam junto ao SAE em nosso município.

O SAE em nosso município, possuí uma função importantíssima dentro da estrutura de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Todos os servidores que atuam nesse serviço ofertado a nossa população o fazem com grande presteza e dedicação.

Quanto falamos de saúde logo se vem a mente o benefício de insalubridade, porém, quando falamos de SAE, a periculosidade também se faz presente no dia a dia de atendimento destes servidores.

Desta maneira, ponderam a implantação da periculosidade a esse servidores que atuam nesse importante serviço, se faz necessária para uma maior valorização dos mesmos bem como atender aos anseios profissionais daqueles servidores e acima de tudo, fazer cumprir a legislação que trata desse importante tema.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 02 de setembro de 2025.

WAL DA FARMÁCIA  
VEREADORA  
